



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

**GABINETE DA  
PREFEITA**

**MENSAGEM DE LEI Nº. 353/2025 ORÓS-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Oroense;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa à atualização salarial da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

A proposta busca garantir uma remuneração mais justa e compatível com as atribuições desempenhadas pelos servidores, valorizando esses profissionais essenciais para a organização e segurança do trânsito em nosso município. Além disso, a atualização salarial contribui para a motivação e eficiência da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a valorização dos servidores públicos e com a melhoria contínua da gestão do trânsito em nossa cidade.

**Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 10 de Fevereiro de 2025.**



**Tereza Cristina Alves Pequeno  
Prefeita Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO Nº 126 / 2025

RECEBI HOJE, 11 / 02 / 2025

*Carina Fournier*

SERVIDOR(A)



PREFEITURA DE  
**ORÓS**  
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA  
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 353/2025 ORÓS-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE REAJUSTE NA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN-  
ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal de Orós/CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – O anexo I da Lei Municipal 87/2017, passa a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

SIMB.	DENOMINAÇÃO	QTD.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SMTC1	DIRETOR DO DEMUTRAN	01	Salário Mínimo	R\$ 3.000,00
SMTC2	ASSESSOR OPERACIONAL	01	Salário Mínimo	R\$ 1.500,00
SMTC3	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	01	Salário Mínimo	R\$ 500,00
SMTC4	GERENTE DE SISTEMA OPERACIONAL	01	Salário Mínimo	R\$ 300,00
SMTC5	TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	Salário Mínimo	R\$ 300,00
SMTC6	COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	01	Salário Mínimo	R\$ 300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE  
**ORÓS**

GABINETE DA  
PREFEITA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE FEVEREIRO DE  
2025



**Tereza Cristina Alves Pequeno**  
**Prefeita Municipal**